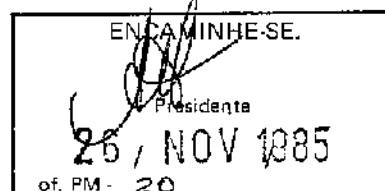




INDICAÇÃO N.º 6.796

Implantação de horário de ônibus a cada vinte minutos na linha que serve o Jardim São Camilo e colocação de veículo saindo às 4h30min, sentido bairro-estação, aos domingos e feriados.



CONSIDERANDO que este Vereador recebeu uma carta de um morador do Jardim São Camilo (documento anexo) solicitando intervenção junto aos setores competentes, para a implantação de horário de ônibus a cada vinte minutos na linha que serve aquele bairro, uma vez que atualmente os coletivos têm partida a cada quarenta minutos;

CONSIDERANDO que as razões para tal solicitação estão fundamentadas no referido expediente, onde apresenta, ainda, a necessidade de implantação de horário às 4h30min aos domingos e feriados, pois muitos trabalhadores por vezes são obrigados a sair de casa embaixo de chuva, quando têm de trabalhar naqueles dias da semana, devido à falta de condução,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, visando atender às reivindicações acima referidas, prestando importante benefício à população do Jardim São Camilo.

Sala das Sessões, 22.11.85

FELISBERTO NEGRI NETO

ns

Ilmo Sr. Felisberto Pegri
M. D. Gerente da Dersa e Vereador do município de Fundão
Prezados Senhores:

A qualidade de moradores do Jardim São Camelo temho a
informar que naquele bairro os ônibus para a estação
ainda é de quarenta em quarenta minutos, aos domín-
gos e feriados, os ônibus não correm nos horários
costumieiros de 04:20 e 04:30 Hs.

No qual necessitamos que pelo menos os ônibus para
estação corresssem de vinte em vinte minutos para
a estação e nos domingos e feriados pelo menos no
horário das 04:30 hs.

Temho certeza que V. S. sabe as necessidades
de um bairro que a maioria ainda não possui condi-
ção própria, cujo são muitos as vezes que nos fun-
cionários da DERSA e de outras empresa que aos domín-
gos, temos que sairmos de baixo de chuva para o
trabalho por falta de ônibus.

Na certeza de sua atenciosa atenção
Agradeço aos.

Atenciosamente
Anésio Ferreira Rios

Rua Rosa Beron Stavone Nº 54